



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022.

Nº 3358



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 672/2022

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresa de segurança privada do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reconhece no Estado do Tocantins, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes de empresa de segurança privada do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto de Lei em análise visa reconhecer o risco da atividade Profissional exercida por vigilantes de empresas de segurança Privada no Estado do Tocantins.

Os vigilantes de empresas de segurança Privada são profissionais já capacitados em curso de formação, empregados de empresas especializadas ou empresa possuidora de serviço orgânico de segurança, responsáveis pela execução de atividades de segurança privada e também transporte de valores.

Destaca-se que as atividades desempenhadas por estes Profissionais são regulamentadas pela Lei nº 7.102, de junho de 1983, e pela Polícia Federal, por intermédio da Portaria nº 3.233 de 10 dezembro de 2012-DG/DPF, que estabelece os requisitos, direitos e deveres para o exercício desta profissão.

Diante se faz mencionar que a Lei nº. 10.826 de 2003, Estatuto de Desarmamento, inclui entre aqueles que dispõem da prerrogativa do porte arma de fogo as empresas de segurança privada, leia- se então, os vigilantes não dispõem dessa prerrogativa quando fora do trabalho, o que não os faz menos alvos.

Ressalta- se que a falta de retaguarda jurídica para poder defender suas vidas, pois vemos diversas notícias de crimes cometidos contra esses Profissionais desta área. Somente entre os anos de 2016 e 2018, cerca de treze vigilantes morreram e mais de 80 ficaram feridos em ataques a carros fortes e bases.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Palmas, TO, 17 de maio de 2022.

NILTON FRANCO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 673/2022

Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica reconhecido, no Estado do Tocantins, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes de empresas de segurança privada do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem o propósito de reconhecer o risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de segurança privada no estado do Tocantins.

Ressalta-se que os vigilantes de empresas de segurança privada são profissionais capacitados em curso de formação, empregados de empresas especializadas ou empresa possuidora de serviço orgânico de segurança, responsável pela execução de atividades de segurança privada e também transporte de valores.

Destaca-se que as atividades desempenhadas por estes profissionais são regulamentadas pela Lei nº 7.102, de junho de 1983, e pela Polícia Federal, por intermédio da Portaria nº 3.233 de 10 de dezembro de 2012 - DG/DPF, que estabelece os requisitos, direitos e deveres para o exercício desta profissão.

A Lei nº 10.826 de 2003, Estatuto do Desarmamento, inclui entre aqueles que dispõem da prerrogativa do porte de arma de fogo as empresas de segurança privada, assim, deveriam ser incluídos também os vigilantes dessas empresas.

Por atuarem na área de segurança, os vigilantes são alvos de crimes o que justifica a necessidade do reconhecimento de atividade de risco para que possam garantir sua segurança quando não estiverem no posto de trabalho.

Em vista da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 674/2022

Altera dispositivo da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica alterado o artigo 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.83.....
.....

§ 3º As férias podem ser parceladas em três períodos, sendo que nenhum deles podem ser inferiores a 5 (cinco) dias, observado o interesse da Administração Pública, desde que assim requeridas pelo servidor.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente projeto pretende permitir ao servidor público estadual parcelar as férias em até três vezes. O projeto altera a Lei, de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, ressaltando-se que essa concessão só acontecerá se o servidor requerer e for de interesse da administração pública.

A verdade é que a maioria dos servidores, se consultados, optaria pelo fracionamento das férias, pois assim poderiam administrar melhor suas viagens e adequar os períodos às demandas familiares. Ou seja, o fatiamento das férias poderá ser efetivado mediante solicitação escrita, individual e fracionada em até três vezes, desde que nenhum destes períodos sejam inferiores a cinco dias.

Insta ressaltar-se que a proposta não trará quaisquer prejuízos à administração estadual, muito menos qualquer aumento de despesa, sendo um verdadeiro avanço, pois atende a administração e ao servidor.

Diante do exposto, considerando-se que a aprovação do presente Projeto de Lei se coaduna com os preceitos insculpidos no ordenamento jurídico, espera-se contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 17 de maio de 2022.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

2 de março de 2022

Ata da Centésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Antonio Andrade, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Encontrase licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 607/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 608/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de utilidade pública estadual o Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto/TO, com atividades em Porto Nacional/Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 609/2022, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 288 a 297. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

2 de março de 2022

Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo to-

cantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Antonio Andrade, Eduardo do Dertins, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Encontrase licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Projeto de Lei número 609/2022, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei 3.593, de 18 de dezembro de 2019, que garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, na forma que especifica”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 298 a 301. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

8 de março de 2022

Ata da Centésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelos Senhores Deputados Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e Jair Farias, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siquira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 15/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, em exercício, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 4, de 8 de fevereiro de 2022, originário da Medida Provisória número 15/2021, que “altera a Lei número 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, e adota outras providências”; Ofícios oriundos da Secretaria da Administração, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em resposta a Requerimento de

autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando celebração de acordos de cooperação e liberação de recursos a convênios com diversos municípios e instituições; Ofício oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade e da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofícios oriundos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade e Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Saneatins, BRK Ambiental, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade e Cleiton Cardoso; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Paraíso, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; e Ofício oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, comunicando a transferência de recursos suplementares do Fundo Nacional de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo – exercício 2021. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jair Farias e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo-Secretário que procedesse a leitura, na íntegra, do Parecer da Comissão Especial do Impeachment na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o qual foi encaminhado à Secretaria para notificar o Senhor Governador Mauro Carlesse e ao denunciante Senhor Evandro de Araújo de Melo Júnior. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Antonio Andrade e a Segunda-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 610/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 611/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****8 de março de 2022****Ata da Centésima Sexagésima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Issam Sado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália

Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 610/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de nascimento sem identificação de paternidade à Defensoria Pública, e dá outras providências”; Ofício oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso e Léo Barbosa e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; e Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 611/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 612/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 613, 614, 615, 616, 617, 618/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 619/2022, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 620/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 303 a 486. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 230, 231, 232, 253, 254 e 255, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 214, 228, 229, 270, 277, 278, 279, 280 e 299, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 216, 217, 218, 233, 234, 235, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 283 e 298, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 238 e 239, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 250 e 251, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e 271, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Valdemar Júnior e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Fabion Gomes. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Valdemar Júnior, Professor Júnior, Zé Roberto Lula e Gutierrez Torquato. Na Ordem do Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa****9 de março de 2022****Ata da Centésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pelos Senhores Deputados Nilton Franco, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense,

o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis e Valdez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Professor Júnior Geo, Nilton Franco e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo da Saneatins, BRK Ambiental, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e Ofício oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Jorge Frederico, Elenil da Penha, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco, Issam Saado, Professor Júnior Geo, Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias, Valdemar Júnior, Amélio Cayres Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Luana Ribeiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 487 a 493. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Professor Júnior Geo e Gutierres Torquato. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa 9 de março de 2022

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Nilton Franco e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, fo-

ram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 613/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece a prioridade para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar pelo Instituto Médico Legal – IML, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 614/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa por emissão de carnê ou boleto bancário, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 615/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o direito de realizar gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 616/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Elfas Cavalcante Lustosa Aragão”; Projeto de Lei número 617/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a apresentação da Bandeira do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 618/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a gratuidade na obtenção da segunda via da carteira de identidade para idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 619/2022, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “cria o dia do Sojicultor Tocantinense, no âmbito do Estado do Tocantins”; e Projeto de Lei número 620/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “confere Título de Capital do Jalapão à cidade de Mateiros, no Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 621/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins; e os Requerimentos que receberam os números 487 a 493. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 611/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 487, 488, e 489, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Valdemar Júnior, Professor Júnior, Zé Roberto e Gutierres Torquato. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 494, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais para a inclusão na Ordem do Dia desta Sessão bem como para convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias referentes aos Projetos de Leis números 58/2017 e 20/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado; 6/2019 e 7/2019, de autoria do Ministério Público; 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça; e 409/2021 de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro e Co-autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro e do Senhor Deputado Olyntho Neto, o qual foi aprovado. Na deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, solicitou a retirada no Projeto de Lei número 58/2017, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga dispositivo da Lei número 576, de 24 de agosto de 1993”, que deu origem ao Processo número 320/2017; o qual foi deferido. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 20/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais – Adaa para os servidores efetivos dos quadros de profissionais de Análise Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, e adota outras providências”; 6/2019, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem

ao Processo número 358/2019; 7/2019, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 359/2019; 1/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual número 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências”; 409/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, e Co-Autores a Senhora Deputada Vanda Monteiro e o Senhor Deputado Olyntho Neto, que “institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, e dá providências correlatas”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 14/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga a Lei número 3.735, de 18 de dezembro de 2020”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 266 e 275, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 495, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais para a inclusão na Ordem do Dia da Vigésima Sessão Extraordinária, para discussão e votação das matérias referentes às Medidas Provisórias números 25/2021 e 4/2022, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 772/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando a licença concedida ao Deputado **Valdemar Júnior** para tratar de interesse particular, conforme Decreto Administrativo nº 771, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para o Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2022:

- Ailson Lemos Pereira
- Alessandro Brito Barbosa
- America Paula Rodrigues Carvalho
- Antonia Edna Araújo da Paz
- Antonio Mendes Ribeiro
- Arleth de Sousa Almeida Lucio
- Arnaldo Morais de Queiroz

- Barbara Carolinne Jeronimo Rodrigues
- Carlos Eduardo Araujo de Lima
- Carlos Lindemberg de Souza
- Claudecir Pereira da Silva
- Cristiane Mouzinho Braz
- Dazirene Luiz de Souza e Silva
- Denise Marques Santos Santana
- Deusdelia de Fatima Santos
- Diogo Martins Dias
- Edevando Cardoso do Amaral
- Edison Soares Pereira
- Eduarda Formiga
- Ellen Campos Rodrigues
- Elsio Alves Carvalho
- Fabline Fernandes de Almeida
- Fernanda Ribeiro de Oliveira
- Givanildo dos Santos Ferreira
- Graciela Pereira de Souza
- Hilda Maria do Nascimento dos Santos
- Italo Avelino dos Santos
- Ivánias Gomes de Sousa
- Jessica Lorraine Lima Gabino
- Joao Leite Moura Filho
- Jose Agapito Xavier Rodrigues
- Keilah Suname Lucio Ferreira
- Lannara da Silva Santos
- Leandro Albino de Sousa
- Lilia Feitosa de Amorim
- Lourival Feitosa Prado
- Luciele Roquete de Araujo
- Ludmilla Greice de Souza Ribeiro Araujo
- Manoel de Paula Bueno Neto
- Marcelina da Silva Xavier
- Marcio Coelho Pinto
- Marcivane Goncalves de Souza
- Marco Antonio Martins Matos
- Maria das Mercedes Ribeiro da Cruz
- Maria Goncalves Da Silva
- Maria Raimunda Barbosa Gomes
- Matheus Rodrigues Aires Lima
- Maurilio Martins de Araujo
- Mayara dos Santos Azevedo
- Miriam Vieira Duarte
- Moab Marques Ribeiro
- Nathalia Ferreira dos Santos
- Nilza Antonio Goncalves
- Osvaldo Barbosa Teixeira
- Paulo Roberto Jacome Santana
- Renan Gomes Barbosa
- Rivaldo Ribeiro Pinto
- Roberto Ferreira de Menezes
- Rosiele Bastos de Souza
- Rubineide Ayres Henrique
- Ruth Carvalho Silva
- Ruyter Adriel Alves Teixeira
- Sebastiao Jose Augusto de Arruda
- Terciany Ribeiro Lima
- Thiago Rocha Moreira
- Valmir Lacerda Dos Santos
- Vita Fernandes Brito Dias
- Zelma Ribeiro Marinho da Silva

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 011/2022 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”,

RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2022, na forma do ANEXO 1 regulamentado pela Portaria STN/ME nº 1.130/2021 e Instrução Normativa nº 04/2017, de 1º de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.999.953,18	13.761.854,74	14.377.979,80	14.392.892,45	14.075.636,99	14.453.018,07	14.028.187,25	25.248.486,31	17.154.707,14	23.591.723,42	15.150.854,94	14.607.475,01	194.842.769,50	0,00
Pessoal Ativo	12.512.182,97	12.290.744,34	12.777.521,36	12.872.591,20	12.449.187,22	12.506.584,74	11.738.522,99	10.648.555,05	14.926.957,59	21.638.678,58	13.204.153,70	12.629.405,48	160.195.085,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.806.238,69	10.940.488,04	11.080.181,75	10.816.906,39	10.732.903,09	10.792.867,24	10.152.836,00	18.923.065,32	11.179.725,81	11.151.398,16	10.990.201,79	10.961.968,81	138.528.781,09	0,00
Obrigações Patronais	1.705.944,28	1.350.256,30	1.697.339,61	2.055.684,81	1.716.284,13	1.713.717,50	1.585.686,99	-8.274.510,27	3.747.231,78	10.487.280,42	2.213.951,91	1.667.436,67	21.666.304,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.487.770,21	1.471.110,40	1.600.458,44	1.520.301,25	1.626.449,77	1.946.433,33	2.289.664,26	3.555.430,03	2.227.749,55	1.953.044,84	1.946.701,24	1.978.069,53	23.603.182,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.275.744,15	1.245.964,65	1.358.563,66	1.251.301,73	1.393.134,69	1.716.955,03	2.060.185,96	3.107.946,62	1.998.271,25	1.735.303,91	1.712.575,56	1.741.501,24	20.597.448,45	0,00
Pensões	212.026,06	225.145,75	241.894,78	268.999,52	233.315,08	229.478,30	229.478,30	447.483,41	229.478,30	217.740,93	234.125,68	236.568,29	3.005.734,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.044.501,23	0,00	0,00	0,00	0,00	11.044.501,23	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	841.800,15	865.281,54	3.559.690,47	2.613.893,27	2.800.165,79	3.305.969,63	6.196.182,53	4.659.029,05	2.366.192,39	1.487.809,00	100.714,53	95.612,45	28.892.340,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	86.474,98	114.888,92	44.133,34	70.455,55	76.899,24	78.174,40	81.006,55	111.393,82	404.819,42	203.579,24	100.714,53	95.612,45	1.468.152,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	618.278,71	613.678,58	732.220,70	613.678,58	613.678,58	628.813,60	328,38	328,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821.005,51	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	137.046,46	136.714,04	2.783.336,43	1.929.759,14	2.109.587,97	2.598.981,63	6.114.847,60	4.547.306,85	1.961.372,97	1.284.229,76	0,00	0,00	23.603.182,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.158.153,03	12.896.573,20	10.818.289,33	11.778.999,18	11.275.471,20	11.147.048,44	7.832.004,72	20.589.457,26	14.788.514,75	22.103.914,42	15.050.140,41	14.511.862,56	165.950.428,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													10.781.006.735,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (VI)													2.572.920,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (VI) - (VII)													10.778.433.814,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													165.950.428,50	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													190.778.278,52	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													181.239.364,59	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)													171.700.450,67	
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistema SIAFE.													1,59%	

Nota 1: Foram incluídas: despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R\$ 23.603.182,85; despesas não computadas referente a Receita Arrecada Benefício Previdenciário no valor de R\$ 23.603.182,85, conforme relatórios emitidos pela SEFAZ/TO/IGEPREV/TO, distribuídas conforme abaixo:
 .1 R\$ 20.597.448,45 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
 .2 R\$ 3.005.734,40 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
 .3 R\$ 23.603.182,85 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; equivalente ao total de R\$ 28.683.162,43 menos o valor de R\$ 5.079.979,58 excedente em relação ao total da despesa com inativos e pensionistas distribuído em fevereiro, março e abril de 2022.
 Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE perfizeram um valor de R\$ 3.752.074,41, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.
 Nota 3: Foram incluídas em dezembro de 2021 Despesas não Empenhadas por insuficiência orçamentária, reconhecidas patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R\$ 11.044.501,23, com dados extraídos do Relatório Demonstrativo da Despesa com Pessoal - (total passivos permanentes) - Poder Legislativo - 7788, do sistema SIAFFETO, conforme abaixo:
 .1 R\$ 10.564.348,68 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.91.33.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - IGEPREV;
 .2 R\$ 480.152,55 incluídas na linha DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE - 3.1.90.33.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS;

Nota 4: Em função da regra de mapeamento segundo o MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, estabelecendo que a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência, o valor de R\$26.879.570,87 acumulado em dezembro 2021, foi distribuído em suas respectivas competências:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021			2021			2022		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
	1,77	1,50	0,00	0,00	1,77	1,51	-	1,77
								1,54

Palmas, Tocantins, 24 de maio de 2022.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e Gestão Fiscal
CRC - TO 002286/O-7

Lucimar Bernardes Prestes
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Gilberto Dias Correa
Diretor da Controladoria Interna

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)
Amélio Cayres (SD)
Antonio Andrade (PSL)
Claudia Lelis (PV)
Cleiton Cardoso (PTC)
Eduardo do Dertins (Cidadania)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)
Elenil da Penha (MDB)
Fabion Gomes (PR)
Gutierrez Torquato (PSB-Suplente)
Issam Saado (PV)
Ivory de Lira (PCdoB)
Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)
Léo Barbosa (SD)
Luana Ribeiro (PSDB)
Nilton Franco (MDB)
Olyntho Neto (PSDB)
Professor Júnior Geo (PROS)
Ricardo Ayres (PSB)
Valdemar Júnior (MDB - Licenciado)
Valderez Castelo Branco (PP)
Vanda Monteiro (PSL)
Vilmar de Oliveira (SD)
Zé Roberto Lula (PT)